



Divisão de Gestão Interna
Setor de Comunicação e Informação
Praça da República, 7630 – 139 Odemira
Tel: 283 320 901 Fax: 283 320 902
rpa@cm-odemira.pt
www.cm-odemira.pt

ODEMIRA EM AGENDA

MUNICÍPIO DE ODEMIRA APROVA DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL PARA CENTRAL FOTOVOLTAICA

A Câmara e a Assembleia Municipal de Odemira aprovaram, por unanimidade, a Declaração de Projeto de Relevante Interesse Municipal para a criação de uma Central Fotovoltaica no concelho, num investimento da Galp Power.

A empresa pretende implementar o projeto na zona sul do concelho, próximo do aglomerado rural da Choça, na Freguesia de S. Teotónio, uma área que não está inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina nem nos Sítios da Rede Natura 2000.

A pretensão representa um considerável acréscimo de contributo para o desenvolvimento sustentável do concelho, no caminho para uma economia com menos carbono. Sublinhe-se que o Município de Odemira definiu a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com o Instituto Superior Técnico, que aponta como desejáveis este tipo de investimentos no território, para a crescente produção de energias limpas.

A ser implementado este será o primeiro investimento do género desta sub-região e constituirá um dos maiores investimentos no concelho e uma oportunidade de diversificação da economia local.

A Declaração de Projeto de Relevante Interesse Municipal para criação de uma Central Fotovoltaica no concelho não significa qualquer compromisso vinculativo por parte da autarquia e não dispensa o necessário procedimento de licenciamento. A Declaração de Projeto de Relevante Interesse Municipal é requisito para a obtenção de Licença de produção emitida pela Direção Geral de Energia e Geologia.

A Câmara e a Assembleia Municipal de Odemira aprovaram, por unanimidade, a Declaração de Projeto de Relevante Interesse Municipal para a criação de uma Central Fotovoltaica no concelho, num investimento da Galp Power.

A Declaração de Projeto de Relevante Interesse Municipal foi aprovada por unanimidade, nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal de Odemira realizadas nos dias 21 e 28 de setembro, respetivamente.

Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Guerreiro)

N.I. n.º 131

02/10/2017

Envio: contactos e-mail dos ocs locais e nacionais

Assunto: Odemira: Município aprova declaração de Relevante Interesse Municipal para Central Fotovoltaica